Câmara Municipal de Ilhéus
Comissão de Justiça

PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR

PARECER N°, DE 2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 132, DE 10 de novembro de 2021

De autoria do(a) Vereador(a) Alzimário Belmonte Vieira, o projeto em epígrafe, Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, À automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas públicas do município de Ilhéus e da outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 10/11/2021 na Sessão Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição federal e do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 132, de 10 de novembro 2021.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

Ivo Evangelista
Relator

Paulo Carqueja

Enilda Mendonça